

AVISO № 8

Contratação de escola - ano letivo 2022-2023

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um técnico especializado — TERAPEUTA OCUPACIONAL — para exercício de funções no Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar na aplicação informática SIGHRE disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação aplicável.

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto	
35 horas	
Temporário (enquanto durar o impedimento da titular)	
Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar	
Funções na valência da terapia ocupacional, no contexto educacional.	
Licenciatura em Terapia Ocupacional	
1. Avaliação do portfólio – 30% 1.1 – Classificação académica (10%) 1.2 - Formação complementar diretamente relacionada com as funções desempenhar – (10%) 1.3 - Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos quer no âmbito escolar que no âmbito mais alargado da especialidade, que demonstrem a experiência e conhecimentos na área requerida – (10%) 2. Número de anos de experiência profissional na área – 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências – 35% i) Capacidade de comunicação e relacionamento (10%) ii) Competências técnicas e científicas relacionadas com as áreas específicas da atuação do técnico e conhecimento das funções, tarefas e problemas inerentes a lugar (15%) iii) Motivação e interesse (10%)	
Nota: Aplicam-se as normas constantes na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril. Página do agrupamento: https://aegtarmamar.pt (Separador Concursos 2022/2023)	

A - Regras de exclusão:

- Não entrega de portfólio ou entrega fora de prazo;
- Portfólio em desacordo com instruções;
- Falta de elementos para aplicação de critérios 1 e/ou 2;
- Falta à entrevista por motivo inatendível.
- Não entrega de comprovação documental de declarações prestadas;

B – Aplicação de critérios 1 e 2

1. Avaliação do portfólio - 30% (Tabela 1)

O portfólio deverá ser enviado, em formato PDF com o máximo de três páginas, até à data limite de candidatura,

- i) para o endereço eletrónico <u>armamar.direcao@gmail.com</u>, solicitando o recibo de leitura do respetivo mail, ou
- ii) entregue nos Serviços de Administração Escolar da Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar, mediante recibo.

2. Número de anos de experiência profissional na área – 35% (Tabela 2)

- a) Para o cálculo do número de anos de experiência profissional será considerado o tempo de serviço no exercício de funções como terapeuta ocupacional, contabilizado até 31 de agosto de 2022, devidamente certificado mediante documento comprovativo da entidade empregadora, onde se mencione a data de início e fim das funções bem como as horas semanais de trabalho. Estes documentos devem ser enviados juntamente com o portfólio.
- b) Um ano de serviço terá que corresponder a 365 dias de exercício efetivo de funções em horário completo. Anos incompletos ou em horários incompletos serão transformados em dias de serviço aplicando-se na sua contagem as regras em vigor para a função pública.
- c) O número de anos a mencionar pelos candidatos deverá ser apurado através do quociente do número total de dias de serviço prestado até 31 de agosto de 2022 por trezentos e sessenta e cinco, com arredondamento às unidades.

C – Lista ordenada após aplicação de critérios 1 e 2

Findo o prazo de candidatura na aplicação SIGHRE da DGAE, será divulgada, na página do Agrupamento, (https://aegtarmamar.pt) através de EDITAL, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos após a aplicação dos critérios 1 e 2, de que constará a data para realização de entrevista de avaliação de competências. Será enviado email aos candidatos com antecedência mínima de 48h sobre data da entrevista.

D - Aplicação de critério 3 - Entrevista de Avaliação de Competências - 35% (Tabela 3)

A entrevista de avaliação de competências é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas de 5 candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta resultante da aplicação dos critérios 1 e 2.

Os candidatos chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos dos elementos constantes no portfólio.

Designação de júri para concurso de contratação de escola

Joaquim Calheiros Duarte, Diretor do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar, designa para o júri do concurso de contratação de escola para técnico especializado que consta deste aviso de abertura, nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, na redação em vigor, os seguintes elementos:

- 1. Maria da Anunciação Pinheiro Adjunta do Diretor, que preside o júri;
- 2. Ana Musqueira docente de QZP, do grupo 910, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 3. Helena Pinto, Serviços de Psicologia e Orientação;
- -suplente: Fernando Reis, Adjunto do Diretor.

Armamar, 31 de outubro de 2022

O Diretor

Tabela 1 AVALIAÇÃO DE PORTFOLIO – 30%

AVALIAÇÃO DE LORITORIO 30/0	
Subcritério: Classificação académica (10%)	
Até 13 valores	2%
De 14 a 16 valores	5%
De 17 a 18 valores	8%
19 ou mais valores	10%
Pontuação do subcritério	
Subcritério: Formação complementar diretamente relacionada com as funções a desempenhar (10%) (valorização de 2% ou 4% tendo em conta a relevância e importância das formações apresentadas par funções)	ra o exercício das
Formações	
	-
Pontuação do subcritério	
Subcritério: Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos quer no âmbito escolar quer no âmbit da especialidade, que demonstrem a experiência e os conhecimentos na área requerida (10%) (valorização de 2% ou 4% tendo em conta a relevância dos trabalhos/projetos apresentados para o exerc	
Trabalhos ou projetos	
Pontuação do subcritério	
PONTUAÇÃO TOTAL DA AVALIAÇÃO DE PORTFOLIO	

Tabela 2 Nº DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA – 35%

Nº DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	
Até 1 ano	5%
De 1 a 3 anos	10%
De 4 a 5 anos	25%
Mais de 5 anos de experiência	35%
PONTUAÇÃO TOTAL DE Nº DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	1. 7.

Tabela 3 ENTREVISTA – 35%

	Classificação	
Subcritério: Capacidade de comunicação e relacionamento (10%)		Assinalar com X
	Elevado - 20	
	Bom - 16	
Questões orientadas para avaliação da fluidez e coerência do discurso, empatia om interlocutores, competências de fundamentação de opiniões.	Suficiente - 12	
	Reduzido - 8	
	Insuficiente - 4	
Pontua	ção do subcritério	
Subcritério: Competências técnicas e científicas relacionadas com as áreas específicas de atuação do técnico e conhecimento das funções, tarefas e problemas inerentes ao lugar (15%)		
	Elevado - 20	
	Bom - 16	
Questões orientadas para a experiência profissional acumulada e capacidade formativa.	Suficiente - 12	
	Reduzido - 8	
	Insuficiente - 4	
Pontua	ção do subcritério	
Subcritério: Motivação e interesse (10%)		Assinalar com X
Questões orientadas para o conhecimento das realidades do contexto escolar, compreensão das exigências da função a desempenhar e expetativas individuais.	Elevado - 20	
	Bom - 16	
	Suficiente - 12	
	Reduzido - 8	
	Insuficiente - 4	
Pontua	ção do subcritério	
PONTUAÇÃO TOTA	L DA ENTREVISTA	